



INDICAÇÃO Nº 162/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL "SOBRE O CALÇAMENTO E A EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA NA RUA SAUL SILVA PORTO, ATRÁS DA CRECHE VIRGÍLIO, NO BAIRRO ACAPULCO/TORRE, NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES".

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Antônio Bittencourt**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito "**SOBRE O CALÇAMENTO E A EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA NA RUA SAUL SILVA PORTO, ATRÁS DA CRECHE VIRGÍLIO, NO BAIRRO ACAPULCO/TORRE, NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**".

Art. 1º A presente indicação visa atender a uma demanda antiga da população residente na Rua Saul Silva Porto, no Bairro Acapulco/Torre, com a execução do calçamento e a ampliação da rede elétrica na referida localidade.  
Finalidades do projeto:

Art. 2º O projeto terá as seguintes finalidades:

- I - Melhorar as condições de mobilidade urbana e acessibilidade dos moradores;
- II - Garantir segurança e conforto à população com a instalação de iluminação pública adequada;
- III - Reduzir os impactos causados pela poeira e pela lama em períodos de estiagem e chuvas;
- IV - Valorizar os imóveis e promover o desenvolvimento urbano da região;
- V - Atender à crescente demanda da comunidade local e de frequentadores da Creche Virgílio;
- VI - Integrar a área ao plano de infraestrutura urbana do município.

Estrutura do projeto:

Art. 3º A proposta contempla:

- a) Execução do calçamento com material adequado à durabilidade e ao tráfego da via;
- b) Instalação de meio-fio e sistema de drenagem pluvial;
- c) Ampliação da rede elétrica com implantação de postes e luminárias públicas;
- d) Sinalização urbana da via, quando necessário;
- e) Avaliação técnica para garantir a acessibilidade universal e o cumprimento das normas de engenharia urbana.





- § 1º A obra será executada com recursos próprios do município, emendas parlamentares ou convênios com os governos estadual e federal.  
§ 2º Será priorizado o atendimento às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social na localidade.  
§ 3º A execução poderá ser feita por etapas, conforme disponibilidade orçamentária e cronograma da Secretaria de Obras.

### JUSTIFICATIVA

**Considerando a falta de infraestrutura adequada na Rua Saul Silva Porto, localizada atrás da Creche Virgílio;**

**Considerando os constantes transtornos enfrentados pelos moradores e alunos da unidade escolar, especialmente em períodos chuvosos;**

**Considerando que o calçamento e a iluminação são fundamentais para garantir qualidade de vida, segurança e dignidade à população;**

**Considerando que a obra representará um avanço importante para o desenvolvimento urbano e social do Bairro Acapulco/Torre;**

Diante disso, solicitamos a aprovação do presente projeto de indicação, por representar uma resposta efetiva às necessidades da comunidade e contribuir com a modernização da infraestrutura urbana.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso do nosso município, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

CLEVERSON  
HERNANDES  
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por  
CLEVERSON HERNANDES  
MAIA:11132719739  
Dados: 2025.04.07 16:01:59 -03'00'

**Cleverson Hernandes Maia**

Vereador de Maratáizes

07 de abril de 2025

